

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00169/2022-CPL - 19.10.22**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E JOSIANE VICENTE DOS SANTOS, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Josiane Vicente dos Santos - Rua Claudio Nunes Ribeiro, 140 - Planalto - Itambé - PE - CPF nº 025.572.084-00, neste ato representado por Josiane Vicente do Santos, Brasileira, Solteira, Professora, residente e domiciliado na Rua Cláudio Nunes Ribeiro, 140, Centro - Itambé - PE, CPF nº 025.572.084-00, Carteira de Identidade nº 5368565 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Inexigibilidade nº IN00017/2022, no termos do Processo de Aditamento nº IN00017/2022-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E ADEQUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO GERADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

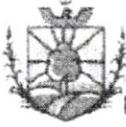
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 19/10/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.



PREFEITURA DE  
**CAAPORÃ**

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas

Caaporã - PB, 19 de Outubro de 2023

TESTEMUNHAS

4023793468

Jhais Araújo da Silva  
703.909.929-10

PELO CONTRATANTE

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional  
908.521.504-82

PELO CONTRATADO

Documento assinado digitalmente

JOSIANE VICENTE DOS SANTOS

Data: 19/10/2023 10:24:56 AM

Verifique em: <https://www.caupora.pb.gov.br>

JOSIANE VICENTE DOS SANTOS  
JOSIANE VICENTE DO SANTOS  
025.572.084-00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 095E-9B22-BE6A-2F9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 19/10/2023 12:32:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/095E-9B22-BE6A-2F9D>